



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



**EDITAL PPGE 04/2019 - PROGRAMA PROCAD AMAZÔNIA/AUXÍLIO MORADIA PARA
INTERCÂMBIO DISCENTE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFAC, comunica que **no período de 02 a 06 de dezembro de 2019**, estarão abertas as inscrições para processo seletivo interno para concessão de **Auxílio Moradia** com vista à realização de Intercâmbio Discente do Programa PROCAD/Amazônia (Educação Básica na Amazônia: pensamento educacional, políticas públicas e formação de professores) nas Cidades de Belém/PA e Curitiba/PR.

01 – DOS OBJETIVOS DO PROCAD AMAZÔNIA

O PROCAD/AMAZÔNIA intitulado **Educação Básica na Amazônia: pensamento educacional, políticas públicas e formação de professores**, ora apresentado pelo Programa de Pós Graduação em Educação PPGE/UFAC em cooperação com o Programa de Pós-Graduação em Educação Currículo e Gestão da Escola Básica – PPEB, do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica – NEB da Universidade Federal do Pará e com o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná, articula-se aos objetivos da Capes, expressos no Edital Nº 21/2018.

O PROCAD/AMAZÔNIA tem a intenção de “Promover a consolidação dos PPGs nota 3 dos Estados da Região Norte de forma a estimular o aumento da nota dos cursos [...] Ampliar a formação de recursos humanos de alto nível e a produção científico-acadêmica nos Estados da Região Norte e Maranhão [...] e ainda, contribuir para o equilíbrio regional da pós-graduação brasileira”.

O projeto “Educação Básica na Amazônia: pensamento educacional, políticas públicas e formação de professores” abriga um conjunto de subprojetos, entre eles **o intercâmbio de Mestrandos entre os três Programas de Pós-Graduação envolvidos**.

O intercâmbio tem a duração de até 03 (Três) meses* de bolsa, ao longo do período de vigência do Convênio PROCAD 2019/2022, período ao qual os mestrandos do PPGE/UFAC terão a oportunidade de aprofundar seus estudos, vivenciar a dinâmica de grupo de pesquisa, cursar disciplinas, participar de eventos e outras atividades a serem



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



determinadas em seu Plano de Trabalho que será acompanhado pelo professor supervisor do PPG ao qual o(a) mestrando(a) se candidatará.

***Existe a possibilidade de concessão de mais um mês de auxílio, caso seja autorizado pela CAPES.**

02 - DAS VAGAS

- Serão oferecidas para o 1º semestre letivo de 2020, 02 (duas) vagas e 02 (duas) vagas para o segundo semestre letivo de 2020, com duração de 03 meses, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

03 - DOS CRITÉRIOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

3.1 - Devem ser alunos(as) regulares do PPGE/UFAC; poderão concorrer as vagas para o primeiro semestre letivo de 2020 mestrandos da turma de 2018 e 2019, já para as vagas do segundo semestre letivo de 2020, apenas mestrandos da turma de 2019 (anexar comprovante de matrícula);

3.2 – Prioritariamente as vagas devem ser preenchidas por orientandos(as) dos professores(as) do Programa vinculados ao PROCAD, em que seus projetos obrigatoriamente se encontrem direcionados a Educação Básica, são eles:

Ednaceli Abreu Damasceno
Lúcia de Fátima Melo
Mark Clark Assen de Carvalho
Rafael Marques Gonçalves
Tânia Mara Rezende Machado

3.2.1 – Em não sendo o total de vagas preenchidas pelos orientandos(as) dos professores(as) do Programa vinculados ao PROCAD, poderão ser preenchidas por orientandos dos demais orientadores que compõem o quadro de professores do PPGE. O projeto obrigatoriamente deve se voltar para as pesquisas relacionadas a Educação Básica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



3.3 - Ter cursado as atividades regulares do Curso de Mestrado com bom desempenho acadêmico, tendo obtido no mínimo o conceito BOM em todas elas (anexar Histórico do Curso);

3.4 - Ter participado de Evento acadêmico da área com publicação de artigo em anais do evento (anexar comprovação de apresentação e publicação);

3.5- Apresentar juntamente com a Ficha de Inscrição um PARECER do(a) Orientador(a) concordando com sua vinculação ao intercâmbio acadêmico.

04 – DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO:

4.1 - Os mestrandos beneficiários de bolsas ou auxílio deverão assinar Termo de Compromisso, com as seguintes exigências a cumprir: produzir pelo menos um artigo para periódico nacional com Qualis Capes mínimo B2; cursar pelo menos uma disciplina na instituição cooperante; participar de atividades de grupo de pesquisa e produzir um relatório registrando todas as atividades acadêmicas desenvolvidas, no qual deverá constar um comprovante de envio de artigo para publicação.

5 - DAS INSCRIÇÕES:

Período: de 02 a 06 de dezembro de 2019.

Entregar **formulário de inscrição** (anexo 1) devidamente preenchido, datado e assinado, com os documentos complementares em anexo, na Secretaria do PPGE/UFAC das 14 às 18 h. Email: mestre.ufac@gmail.com

6 – DA AVALIAÇÃO E RESULTADO

6.1 – Ficará à cargo da Comissão de Bolsas do PPGE/UFAC analisar as inscrições e proceder a avaliação dos candidatos.

6.2- Divulgação dos resultados: **11 de dezembro de 2019** na Secretaria e no site da UFAC.

Rio Branco, Acre 26 de novembro de 2019.

Prof.^a Dr.^a Lúcia de Fátima Melo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Educação PPGE/UFAC
Portaria nº 60/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ CPF
_____._____._____, RG _____, Venho solicitar inscrição no
processo seletivo regido pelo **EDITAL INTERNO 02/2019 - PROGRAMA PROCAD
AMAZÔNIA – AUXÍLIO MORADIA PARA INTERCÂMBIO DISCENTE** para pleitear auxílio
moradia concedido pelo PROCAD, de acordo com os termos do **EDITAL
02/2019/PPGE/UFAC**, assumindo qualquer ação posterior ocasionada pela não
veracidade das informações fornecidas neste ato. Oportunidade em que faço juntada da
documentação exigida à inscrição.

Rio Branco/Acre, _____ de _____ de 20_____

Assinatura